



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

PROJETO DE LEI N° 22 /2016



"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA ARAÚJO REIS, a Rua conhecida como Rua Projetada 3, na comunidade conhecida como Vila Benedita em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de MAIO de 2016

*Somente Consulta*  
Alcimar Moreira Carvalho  
(Chicão da Ilha)  
Vereador-autor  
2º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



### JUSTIFICATIVA

A comunidade da Vila Benedita procurou o gabinete deste vereador que tem sido parceiro deles desde o início do mandato e para esta rua, hoje conhecida como Projetada 3, a comunidade local escolheu de forma democrática homenagear uma família tradicional e que tivesse um vínculo estabelecido com a localidade.

Desta forma ficaria denominada Rua Araújo Reis, a rua supracitada e que hoje é conhecida como Projetada 3.